

DECRETO Nº 2.333 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Suplementa Verba e Aponta Recursos.

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativa
2.001 – Manutenção Das Atividades Do Poder Legislativo
3.3.90.46 – Auxilio – Alimentação.....R\$ 2.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 936 de 27/12/2019:

01 – Legislativa
2.001 – Manutenção Das Atividades Do Poder Legislativo
3.3.90.37 – Locação De Mão-De-Obra.....R\$ 2.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-11-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração